

AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA

MODALIDADE DE PAGAMENTO FORMA DE PAGAMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO DA CONTA DE LUZ
[] DÉBITO NA CONTA DE LUZ			
VALORES [] 1 BENEFICIÁRIO - R\$ 29,90 [] 2 BENEFICIÁRIOS - R\$ 50,00 [] 3 BENEFICIÁRIOS - R\$ 59,90 [] 4 BENEFICIÁRIOS - R\$ 75,00 [] 5 BENEFICIÁRIOS - R\$ 91,00			
AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA EM MINHA CONTA DE ENERGIA			
Eu,			
CPF:	, titular da Unidades Consum	idora nº	, autorizo a
	, (
para fins do meu plano odontológico. O valor em referência será cobrado mensalmente, devidamente descriminado na fatura de energia de minha titularidade.			
de energia de minha titulandade.			
RESUMO CONTRATUAL			
Número e Nome de Registro do Plano na ANS: 473.268.15-5 - Clínico Individual Familiar II.B Condições de Exclusão - Clásula 16ª A extinção do vínculo do beneficiário titular não extingue o contrato, sendo assegurado aos dependentes já inscritos o direito à manutenção das mesmas condições contratuais, com a assunção das obrigações decorrentes; Por se tratar de contratação Familiar, a exclusão de qualquer integrante do grupo familiar não reduz o valor da contraprestação estipulada no momento da contratação do plano. Preço, Mensalidade e Reajuste - Clásula 9ª e 10ª O valor da mensalidade é pré-estabelecido; Parcela em atraso está sujeita à multa de 2% e juro de 1%; O contrato será reajustado, anualmente, na data de aniversário pelo IPCA/IBGE; O presente contrato não receberá reajuste em periodicidade inferiror de 12 meses. A periodicidade refere-se ao período de doze meses corridos, iniciando a contagem no mês de aniversário do contrato. Períodos de Carência - Clásula 11ª Urgência e Emergência - 24h; Consultas - 30 dias; Diagnóstico, Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Odontopediatria, Dentística - 60 dias; Periodontia, Endodontia - 90 dias; Prótese - 180 dias. Vigência Contratual, Renovação e Rescisão - Clásula 13ª, 14ª e 15ª A vigência mínima é de 1 anos; A renovação do contrato é automática e por prazo indeterminado; A contratada poderá cancelar o contrato por inadimplência igual ou superior a 60 dias, consecutivos ou não; Rescisão imotivada antes do término da primeira vigência contratual ensejará multa de 20% do valor das parcelas restantes para completar a vigência contratual; O contrato será cancelado em caso de fraude. IMPORTANTE: Este material é de caráter orientativo e não substitui o contrato da parcela do produto 473.268.15-5. O cliente ao aderir a um produto cobrado em fatura de energia, concorda em fazer parte da base de clientes da Enel X.			
DECLARAÇÕES E ASSINATURAS			
GÊNCIA CONTRATUAL DESCONTO DAS CON DAS CONDIÇÕES CON PROPOSTA DE ADESÃ CUMENTOS, RASURAS DA PROPOSTA DE ADE	INICIARÁ APÓS DESCONTO DE TRAPRESTAÇÕES JUNTO AO EST NTRATUAIS DO PLANO ESCOLHID O AS CÓPIAS DA CONTA DE LUZ, O OU DADOS INCORRETOS SERÃO	PREENCHIDAS ACIMA E ESTOU C MINHA PRIMEIRA MENSALIDADE. FIPULANTE. (3) DECLARO QUE REC OO. (4) DECLARO QUE ENTREGUE RG E CPF. (5) ESTOU CIENTE QUE O FATORES DE IMPEDIMENTO PAR ESÃO É PARTE INTEGRANTE DO PL	(2) AUTORIZO O CEBI O RESUMO I JUNTO A ESTA A FALTA DE DO- RA A ACEITAÇÃO
DECLARO TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDO COM AS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E VALORES ESPECI- FICADOS NESTA PROPOSTA DE ADESÃO DO PLANO DE ASSINO COMO RESPONSÁVEL PELA ADESÃO.			
INÍCIO DA VIGÊNCIA:/			

Cod./Vendedor

Contratante

local/Data